

**Edital 1/2026**  
**CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS**

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal da SERTÃ faz público, nos termos dos artigos 23º n.º 1.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

- 2º - André Pestana da Silva
- 3º - Eduardo Jorge Costa Pinto
- 5º - Manuel João Gonçalves Rodrigues Vieira
- 7º - Catarina Soares Martins
- 8º - João Fernando Cotrim de Figueiredo
- 9º - Humberto Raimundo Joaquim Correia
- 10º - António José Martins Seguro
- 11º - Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
- 12º - André Claro Amaral Ventura
- 13º - António Filipe Gaião Rodrigues
- 14º - Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo

Sertã, 7 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Carlos Alberto de Miranda)